



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 67/2021

NOMEIA GESTORA DE FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELEGA PODERES À GESTORA E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

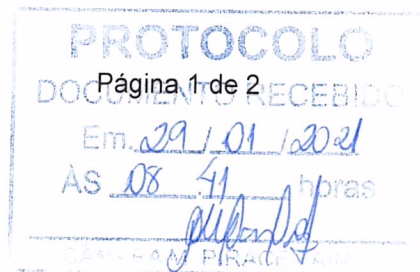
WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis nº 921/02, de 26/12/2002, alterada pela Lei nº 1.115/2011 e Lei nº 1.187/14, de 03/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **LIDIANE APARECIDA RESENDE MELO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 072.401.656-20, portadora do RG nº MG-11.510.313, como gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com as atribuições inerentes ao cargo, conforme previsto no parágrafo único da Lei nº 921/2002 e alterações posteriores.

Art. 2º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, referente ao **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, à gestora do Fundo, Lidiane Aparecida Resende Melo (CPF nº 072.401.656-20) e ao Tesoureiro do Município, Delmo de Oliveira Vilaça (CPF nº 047.378.696-60), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à

Publicado em: 28/01/2021
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

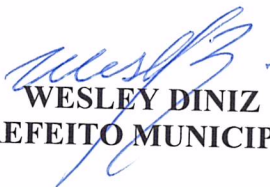
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

movimentação bancária da conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Piracema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 28 de janeiro de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL